

Ofício nº 1009 (SF)

Brasília, em 28 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

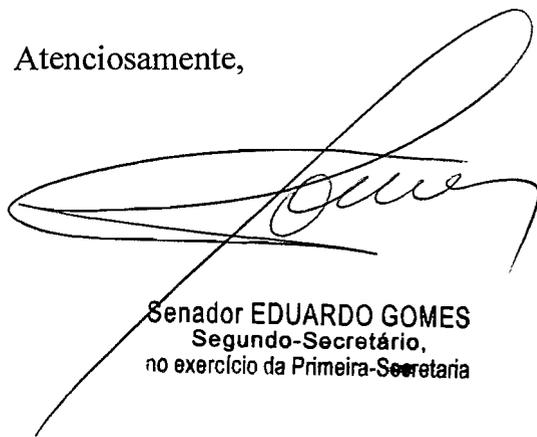
PEC 133/2019

Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à apreciação.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2019, constante dos autógrafos juntos, que “Permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União; modifica renúncias previdenciárias; prevê benefício da Seguridade Social à criança vivendo em situação de pobreza”.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 28 / 11 / 2019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Aparecida de Moura Andrade</i> Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SF/NOV 28/Nov/2019 17:27

Drisen: 1ª SEC

Ponto: 7124 Ass.:

